

EDITAL

Nº 053/2018

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56° do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, o seu despacho nº 328-PCM/2018, de 23 de fevereiro:

"Alteração de horário da Loja do Munícipe de Torre da Marinha

Nos termos do disposto no art. 37º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, por motivos imponderáveis ao serviço, informa-se de que, no dia 9 de março de 2018, o horário de laboração da Loja do Munícipe de Torre da Marinha será o seguinte:

Manhã: das 10:00h às 13:30h Tarde: das 15:00h às 17:00h

Certos da vossa melhor compreensão, apresentamos as nossas desculpas pelos incómodos causados".

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 26 de fevereiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipa

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.